


Rosário Oeste/MT, 19 de Outubro de 2.022.

Ofício nº. 235/GAB/PMRO/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 154, § 3º e artigo 157, § 5º do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ***alteração/emenda substitutiva à Mensagem de Lei n.º 045/2022, requerendo que a Mensagem de Lei anteriormente mencionada seja apreciada pelos nobres Edis da forma que segue anexa.***

Atenciosamente,



ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
AMILSON CLAUDIO NEPONOCENO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste – MT

PROJETO DE LEI Nº. /2022,

de 19 de Outubro de 2022.

“Dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo de natureza efetiva no âmbito a administração pública do Município de Rosário Oeste, e da outras providencias”.

ALEX STEVES BERTO, Prefeito do Município de Rosário Oeste - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura dos profissionais efetivos do Município de Rosário Oeste – MT ocupantes do cargo de **Agente de Saúde** que passará a ser **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º. Ficam alterados o item 4 do anexo I da Lei 1.435/2015 que trata da atribuição dos cargos no âmbito da administração municipal e o anexo II – U, fazendo-se constar a nomenclatura de **Agente Comunitário de Saúde** onde se fazia constar apenas **Agente de Saúde**.

Art. 3º. Fica o Poder Publico autorizado a proceder com a alteração definitiva da nomenclatura do cargo **Agente de Saúde**, que passará a ser **Agente Comunitário de Saúde** conforme prevê o artigo 1º desta lei, ficando a encargo da Secretaria de Administração e Planejamento através do Departamento de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Saúde proceder com as informações e realizar as alterações que se fizerem necessárias para fiel cumprimento das determinações contidas na presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rosário Oeste - MT, em 19 de Outubro de 2022.

ALEX STEVES BERTO
Prefeito Municipal